

REQUERIMENTO Nº 113/2019

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **EDSON DE SOUZA VIEIRA**, para fins de autorizar ao Exmo. Sr. Secretario Municipal de Saúde, **DR. INÁCIO MARQUES VIEIRA (Dr. NANAU)**, bem como ao Exmo. Sr. Secretario Municipal de Governo e Desenvolvimento Social, **IVANILSON FEITOSA DO NASCIMENTO**, destinar recursos financeiros para implantação de uma Campanha de Mobilização no Dia Internacional da Mulher, neste ano de 2019, no Parque Florestal Fernando Silvestre da Silva.

JUSTIFICATIVA:

Através deste requerimento, objetivamos que o Dia Internacional da Mulher neste ano de 2019 seja contemplado com muita festa, campanhas de auto estima e palestras que auxiliem e colaborem para a conscientização do grande valor que tem a Mulher, em toda sua amplitude física, espiritual e emocional.

Assim, requeremos que no Dia Internacional da Mulher sejam promovidas ações de tratamento da cútis, do cabelo, mãos e unhas, além de palestras sobre temas que envolvam a necessidade de conscientização da necessidade de tratarmos as mulheres como seres especiais, que nos foi dado pelo Altíssimo. E ainda, neste dia, seja providenciada uma campanha, quiçá em convênio com órgãos públicos Federal e Estadual, para emissão de documentos, assessoria jurídica, psicológica e com nutricionistas, para ajudarmos a tantas mulheres que necessitam de apoio mais direcionado para suas dificuldades em administrar determinados problemas no seu dia a dia.

Essa programação é para fins de alertar e sensibilizar a sociedade para lutarmos pela garantia da proteção à mulher vítima de violência doméstica, vítima de problemas de saúde, como o câncer da mama e do colo do útero, e a necessidade de estimularmos a sua auto estima, quando vitimadas por situações constrangedoras,

Aprovado por Unanimidade
Em 23/05/2019

APS



CÂMARA DE VEREADORES
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE
A Casa do Povo

seja ela agressão física moral, seja ela as atribulações do dia a dia, que muitas vezes impedem até mesmo do seu zelo pessoal, da sua aparência, da sua vaidade feminina própria, no qual, seja esclarecido e orientado ao público sobre a importância de pedir auxílio junto aos órgãos competentes e denunciar as agressões.

Desta forma, considerando ser do interesse público a presente proposição e os custos reduzidos para a sua realização, conto com o acolhimento e apoio do presente Requerimento.

Diante o acima exposto, solicitamos que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **EDSON DE SOUZA VIEIRA**, para fins de autorizar ao Exmo. Sr. Secretario Municipal de Saúde, **DR. INÁCIO MARQUES VIEIRA (Dr. NANAU)**, bem como ao Exmo. Sr. Secretario Municipal de Governo e Desenvolvimento Social, **IVANILSON FEITOSA DO NASCIMENTO**, destinar recursos financeiros para implantação de uma Campanha de Mobilização no Dia Internacional da Mulher, neste ano de 2019, no Parque Florestal Fernando Silvestre da Silva.

Certo de contar com a aprovação do ora requerido aos Ilustres Vereadores.

Subscrevo-me.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.


ANTONIO FIGUEIROA DE SIQUEIRA

-Vereador Autor-

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Casa Dr. José Vieira de Araújo
Rua Manoel Rufino de Melo, 100 | CEP: 55192-315 | Centro | Santa Cruz do Capibaribe | PE
Fone: 3731-1397 | E-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br
www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br

REQUERIMENTO Nº 112/2019

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja oficiado Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**, e ainda, ao Exmo. Sr. Deputado Federal de Pernambuco, Dr. **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE CAMPOS**, ao Exmo. Sr. Deputado Estadual, Dr. **DIOGO MORAES**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, Dr. **ANDRÉ LONGO**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Dr. **JOSÉ BETOTTI**, destinar recursos financeiros para implantação de um Programa de incentivo ao cultivo das plantas "Citronela" (*Cymbopogon Winterianus*) e da "Crotalária" (*Crotalaria Juncea*), como método natural de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, responsável pela transmissão da Dengue, Zika e Chikungunya mediante distribuição de sementes, mudas, plantação de várias árvores em todo o entorno do município, seja área urbana ou rural, e divulgação sobre os benefícios do cultivo e manipulação das plantas nas residências, comércios, indústrias e demais áreas públicas e privadas, no âmbito deste município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA:

Através deste requerimento, objetivamos que o Poder Executivo Municipal implante o programa que visa o combate à dengue, através do incentivo ao cultivo das plantas Citronela (*Cymbopogon Winterianus*) e da Crotalária (*Crotalaria Juncea*) nas residências, comércios e demais áreas públicas desta cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, doando sementes, mudas à população e até plantando em todo o município essas árvores especiais.

Sabemos que se trata de um método natural de combate ao mosquito da dengue, que foi implantado em várias cidades onde demonstrou satisfatória eficácia no combate biológico ao mosquito transmissor da dengue, uma vez que a citronela é bastante conhecida pelos seus efeitos repelentes, principalmente contra mosquitos e borrachudos.

A ação de apenas uma planta pode atingir uma área de até 50m² (cinquenta metros quadrados). Por sua vez, a Crotalária atrai as libélulas, que são predadoras naturais do *Aedes aegypti*, o que pode contribuir para a diminuição da proliferação do mosquito.

Aprovado por Unanimidade

Em 23 / 05 / 2019



CÂMARA DE VEREADORES
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE
A Casa do Povo

Ademais, a Citronela é reconhecida e utilizada em muitos lugares do mundo como repelente ecológico de moscas, mosquitos e pernilongos transmissores da febre amarela, malária e dengue.

As referidas plantas não causam danos à saúde por serem um repelente ecológico. Não existem registros de ocorrências de reações alérgicas.

Desta forma, considerando o interesse público da presente proposição e os custos reduzidos para a sua implantação, conto com o acolhimento e apoio do presente Requerimento.

Diante o acima exposto, solicitamos que seja oficiado Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**, e ainda, ao Exmo. Sr. Deputado Federal de Pernambuco, Dr. **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE CAMPOS**, ao Exmo. Sr. Deputado Estadual, Dr. **DIOGO MORAES**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, Dr. **ANDRÉ LONGO**, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Dr. **JOSÉ BETOTTI**, destinar recursos financeiros para implantação de um Programa de incentivo ao cultivo das plantas "Citronela" (*Cymbopogon Winterianus*) e da "Crotalária" (*Crotalaria Juncea*), como método natural de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, responsável pela transmissão da Dengue, Zika e Chikungunya mediante distribuição de sementes, mudas, plantação de várias árvores em todo o entorno do município, seja área urbana ou rural, e divulgação sobre os benefícios do cultivo e manipulação das plantas nas residências, comércios, indústrias e demais áreas públicas e privadas, no âmbito deste município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Certo de contar com a aprovação do ora requerido aos Ilustres Vereadores.

Subscrevo-me.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.


ANTONIO FIGUEIROA DE SIQUEIRA

-Vereador Autor-

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Casa Dr. José Vieira de Araújo
Rua Manoel Rufino de Melo, 100 | CEP: 55192-315 | Centro | Santa Cruz do Capibaribe | PE
Fone: 3731-1397 | E-mail: camarasc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br
www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br

REQUERIMENTO Nº 111/2019

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **EDSON DE SOUZA VIEIRA**, para fins de autorizar ao Exmo. Sr. Secretario Municipal de Saúde, **DR. INÁCIO MARQUES VIEIRA (Dr. NANAU)**, bem como ao Exmo. Sr. Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano, **GILSON JULIÃO**, destinar recursos financeiros para implantação de um Programa de incentivo ao cultivo das plantas “Citronela” (*Cymbopogon Winterianus*) e da “Crotalária” (*Crotalaria Juncea*), como método natural de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, responsável pela transmissão da Dengue, Zika e Chikungunya mediante distribuição de sementes, mudas, plantação de várias árvores em todo o entorno do município, seja área urbana ou rural, e divulgação sobre os benefícios do cultivo e manipulação das plantas nas residências, comércios, indústrias e demais áreas públicas e privadas, no âmbito deste município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA:

Através deste requerimento, objetivamos que o Poder Executivo Municipal implante o programa que visa o combate à dengue, através do incentivo ao cultivo das plantas Citronela (*Cymbopogon Winterianus*) e da Crotalária (*Crotalaria Juncea*) nas residências, comércios e demais áreas públicas desta cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, doando sementes, mudas à população e até plantando em todo o município essas árvores especiais.

Sabemos que se trata de um método natural de combate ao mosquito da dengue, que foi implantado em várias cidades onde demonstrou satisfatória eficácia no combate biológico ao mosquito transmissor da dengue, uma vez que a citronela é bastante conhecida pelos seus efeitos repelentes, principalmente contra mosquitos e borrachudos.

A ação de apenas uma planta pode atingir uma área de até 50m² (cinquenta metros quadrados). Por sua vez, a Crotalária atrai as libélulas, que são predadoras naturais do *Aedes aegypti*, o que pode contribuir para a diminuição da proliferação do mosquito.

Aprovado por Unanimidade
Em, 23 / 05 / 2019

Ademais, a Citronela é reconhecida e utilizada em muitos lugares do mundo como repelente ecológico de moscas, mosquitos e pernilongos transmissores da febre amarela, malária e dengue.

As referidas plantas não causam danos à saúde por serem um repelente ecológico. Não existem registros de ocorrências de reações alérgicas.


Desta forma, considerando o interesse público da presente proposição e os custos reduzidos para a sua implantação, conto com o acolhimento e apoio do presente Requerimento.

Diante o acima exposto, solicitamos que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **EDSON DE SOUZA VIEIRA**, para fins de autorizar ao Exmo. Sr. Secretario Municipal de Saúde, **DR. INÁCIO MARQUES VIEIRA (Dr. NANAU)**, bem como ao Exmo. Sr. Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano, **GILSON JULIÃO**, destinar recursos financeiros para implantação de um Programa de incentivo ao cultivo das plantas "Citronela" (*Cymbopogon Winterianus*) e da "Crotalária" (*Crotalaria Juncea*), como método natural de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, responsável pela transmissão da Dengue, Zika e Chikungunya mediante distribuição de sementes, mudas, plantação de várias árvores em todo o entorno do município, seja área urbana ou rural, e divulgação sobre os benefícios do cultivo e manipulação das plantas nas residências, comércios, indústrias e demais áreas públicas e privadas, no âmbito deste município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Certo de contar com a aprovação do ora requerido aos Ilustres Vereadores.

Subscrevo-me.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.



ANTONIO FIGUEIROA DE SIQUEIRA

-Vereador Autor-